

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 636/80

NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º:- Conceder 30 dias de férias referente ao periodo de 01 de Junho de 1.979 à 31 de - Maio de 1.980 ao seguinte servidor no periodo abaixo:

ANTONIO SEABRA

DE O1 DE JULHO À 30 DE JULHO DE 1.980

Artigo 2º:- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 30 DE JUNHO DE 1.980

NICOLAU FINAMORE

PREFEIRO MUNICIPAL